MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.453, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 4 de fevereiro de 2013, que normatiza as relações entre a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa e as Fundações regularmente credenciadas no Ministério da Educação – MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, de apoio à Ufersa; a Comissão designada por meio da Portaria nº 1.058, de 3 de setembro de 2026 e prorrogada pela Portaria nº 1.275, de 8 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 3 de setembro de 2026, o servidor Francisco Cleiton da Silva Paiva da composição da comissão de Avaliação de Desempenho referente à prestação de contas da Fundação Guimarães Duque – FGD, exercício de 2024, designada por meio da Portaria nº 1.058, de 3 de setembro de 2026 e prorrogada pela Portaria nº 1.275, de 8 de outubro de 2026.

Art. 2º Designar, a partir de 3 de setembro de 2026, o servidor Anderson Queiroz Lemos para a Presidência da referida comissão, que passa a contar com a seguinte composição:

I - Anderson Queiroz Lemos – Presidente;

II - Antonia Wigna de Almeida Ribeiro;

III - Yngrid Raphaele Medeiros de Morais; e

IV - Maxmiliano Nascimento de Abreu.

Art. 3º Permanece inalterado o prazo da comissão, a saber, de 45 (quarenta e cinco) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar o relatório ao Gabinete da Reitoria, contados de 19 de outubro de 2026, nos termos da Portaria nº 1.275, de 8 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO CODES:62534670344
Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.11.04 15:10:41 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES